



**EXTRATO DA ATA DA CÂMARA DE ÉTICA E DISCIPLINA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE RONDÔNIA
2022/000294º - DUCENTÉSIMA NONAGÉSIMA QUARTA REUNIÃO, DE 23/09/2022.**

****** As informações marcadas como [REDACTED], obedecem às disposições do Decreto Lei nº 9.295/1946.

Às 08 horas e 55 minutos do dia 23 de setembro de 2022, realizou-se a Ducentésima Nonagésima Quarta Reunião da Câmara de Ética e Disciplina, realizada no prédio da OAB, Subseção de Cacoal, situado na Rua Anísio Serrão, nº 2508, Centro, Cacoal/ RO. ABERTURA: O Sr. **CT MIGUEL EROTILDES DA ROCHA** Vice-Presidente de Fiscalização de Ética e Disciplina. Agradeceu as presenças e fez a abertura dos trabalhos. **PRESENCAS:** A sessão contou com a presença do seguinte conselheiro: **CT VALDENILSON TEIXEIRA CARVALHO** membro da Câmara de Ética e Disciplina; **CT VICTOR MORELLY DANTAS MOREIRA** membro da Câmara de Ética e Disciplina; **CT MARIA AVANI CHAVES CAPOUCHO** membra da Câmara de Ética e Disciplina. Conselheiro **Miguel Erotildes da Rocha** registrou a presença do Presidente Contador **José Claudio Ferreira Gomes**. **COMUNICADO DE AUSÊNCIA:** **CT JORGE RICARDO DA COSTA** membro da Câmara de Ética e Disciplina. **JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA:** Por motivos pessoais. **ASSESSORAMENTO:** Assessorando os trabalhos estava: **LETÍCIA FREITAS DOS SANTOS**. **Ordem do dia:** Foram julgados os seguintes processos: **De relato do (a) Conselheiro (a) CT MIGUEL EROTILDES DA ROCHA, Processo: U- 2021/000107 - BARBARA CRISTINA GONÇALVES – TÉCNICO EM CONTABILIDADE – RO-005772/O - Por infração a (o) (Fato 01)** Profissional da Contabilidade suspenso ou com registro baixado: Art. 20 do DL 9.295/46 (IN CFC 05/95), c/c Item 5 alíneas "d" e "f" do CEPC (NBC PG 01), c/c arts. 22, 24, 26, 28 e 29, da Resolução CFC 1.554/18. **Tipificação:** Exercer a profissão quando impedido mantendo organização contábil sob forma não autorizada, o que identificamos por meio de Notificação 2021/00031, e consulta ao site da Receita Federal do Brasil, e em redes sociais. **Decisão:** Por todo o exposto e por tudo que consta nos autos voto pela aplicação de Pena Disciplinar sobre o Fato 01, no valor de R\$ 503,00 (quinhentos e três reais), cumulada com [REDACTED], de acordo com as Alíneas "b" e "g" do Artigo 27 do Decreto Lei 9.295/46, c/c Item 20, Alínea "a" do CEPC (NBC PG 01), c/c Artigo. 56 e Artigo 57 da Resolução CFC 1.603/20 e Resolução CFC 1.605/20. **Aprovado por Unanimidade. De relato do (a) Conselheiro (a) CT JORGE RICARDO DA COSTA, Processo: U- 2021/000057 - ALVARO LUIZ CASAGRANDE – TÉCNICO EM CONTABILIDADE – RO-003536/O - Por infração a (o) (Fato 01)** Alínea "d" do art. 27 do DL 9.295/46, c/c Itens 4 alínea "a", 5 alíneas "b", "g", "i" e "k" do CEPC (NBC PG 01). **Tipificação: (Fato 01)** praticar atos irregulares no exercício profissional, o que identificamos por meio de Denúncia em anexo. **Decisão:** Por todo o exposto e por tudo que consta nos autos, Pena Disciplinar de Suspensão do Exercício da Profissão pelo prazo de 02 (dois) anos, cumulada com Penalidade Ética de [REDACTED], de acordo com Alíneas "d" e "g" do Artigo 27 do DL 9.295/46, c/c Item 20, Alínea "c" do CEPC (NBC PG 01), com Artigos 56 e 57, da Resolução CFC 1.603/20. **Aprovado por Unanimidade. COMUNICADO DA VICE-PRESIDÊNCIA:** Processos arquivados por regularização: **De relato do (a) Conselheiro (a) MIGUEL EROTILDES DA ROCHA - Número Processo : U- 2021/000089, de DELNY CAVALCANTE JUNIOR – TÉCNICO EM CONTABILIDADE – RO-004718/O; U- 2021/000101,**



de JACINTONIO COSTA PEREIRA – CONTADOR – GO-007503/O; U- 2021/000108, de ODAIR JOSE ALVES – TÉCNICO EM CONTABILIDADE – RO-003066/O. **ADIAMENTO DE PROCESSOS:** O senhor MIGUEL EROTILDE DA ROCHA, Vice-Presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina, passou a informar o adiamento de relato dos seguintes processos: **De relato do (a) Conselheiro (a) CT SALVIANO SOARES NOBRE NETO**, Processo: U- 2022/000038 - GRACY ALICE BRITO NASCIMENTO – CONTADOR – RO-008498/O. **Justificativa:** por motivo de ordem particular. **II - Interesse Geral:** não houve. **III - Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 09 horas e 17 minutos. A presente ata foi lavrada por mim, Letícia Freitas dos Santos, e depois de lida e aprovada, vai por todos assinada. Cacoal - RO, 23 de setembro de 2022. Extrato emitido por Cezarnildo Rodrigues da Silva, Gerente de Fiscalização.

TC CEZARNILDO RODRIGUES DA SILVA
Gerente de Fiscalização
Portaria 233/2019